



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

EDITAL Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 090/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO POR 1 ANO.

Impugnação de edital, imposta por: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0001-36, apresentou tempestivamente impugnação ao edital do processo em epígrafe.

II. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa alega que, após conhecimento e interesse de participação, observou a exigência de fornecimento de cilindros com capacidades específicas e que não há qualquer normativa técnica para a restrição dos volumes.

E requer:

- I) A flexibilização da capacidade exigida para os cilindros conforme disponibilidade do fornecedor;
- II) Em caso da não procedência da impugnação posta, seja apresentado um parecer técnico justificando a decisão;

III. DA ANÁLISE DO PEDIDO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz em sua matéria o princípio da vinculação ao edital, em seu Art. 5º, entendendo que o instrumento convocatório é a lei interna do certame. Visto isso, os volumes interessados pela administração municipal devem ser estritamente cumpridos pelo licitante, porém, a impugnan



solicita que haja a flexibilização das capacidades para sua participação no certame.

Os itens do processo são de pleno atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sendo os cilindros de 1m³, 4m³ e 10m³ utilizados no atendimento dos pacientes que necessitam da oxigenoterapia, sendo eles de praxe para a manutenção dos serviços prestados pela secretaria.

O licitante solicita a flexibilização do aceite do volume dos cilindros e que sejam entregues conforme a disponibilidade do fornecedor. Porém, a imprevisibilidade da capacidade dos cilindros entregues pode prejudicar o atendimento dos pacientes, tendo em vista a gestão e planejamento, um princípio posto pelo Art. 5º da Lei 14.133/21, vejamos:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)”. (grifo meu)

No planejamento do processo licitatório, notamos que as especificações do volume dos cilindros já previstos em outras entidades, tendo cada item sua metragem cúbica já padronizada, sem qualquer variação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Carga / Recarga Oxigênio Medicinal: Gás de uso medicinal, em cilindro de aço ou alumínio com capacidade de 8m ³ , incolor, inodoro, grau de pureza não menos de 99,5%, conforme especificações da ANVISA. Com fornecimento dos cilindros em comodato.	Air Lique Oxigênio	Cilindro	500	R\$ 176,00
2	Carga / Recarga Oxigênio Medicinal: Gás de uso medicinal, em cilindro de aço ou alumínio com	Air Lique Oxigênio	Cilindro	1.200	R\$ 210,80

Praça Nassib Nassif, 381 – Palmeira das Missões-RS – CEP 98.300-000

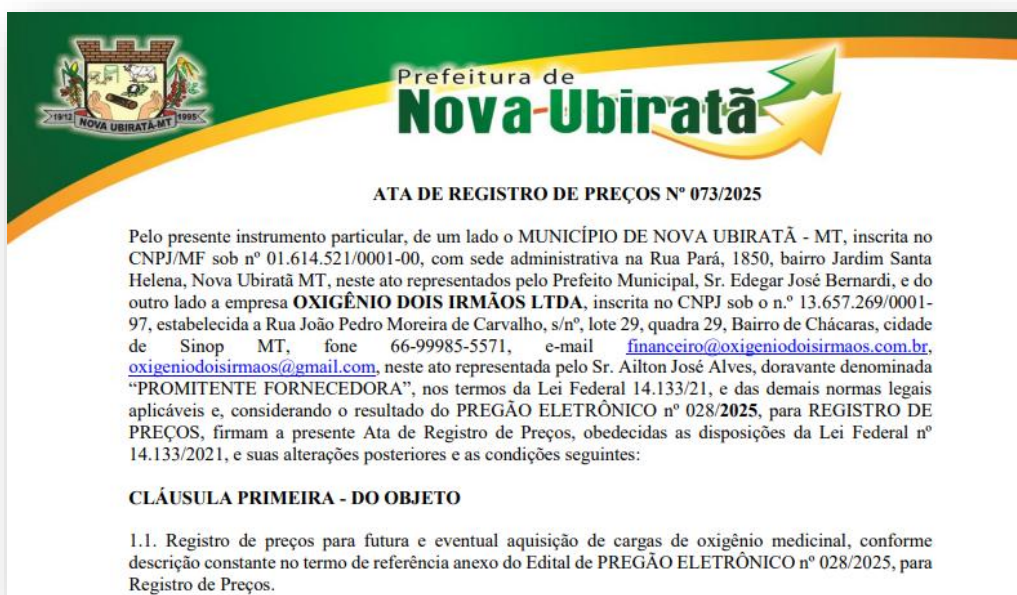


Figura 2 - Ata de Registro de Preços - Município de Nova Ubiratã

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO							
1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal, conforme descrição constante no termo de referência anexo do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n° 028/2025, para Registro de Preços.							
ITEM	CÓD ITEM	CÓD TCE MT	DESCRIÇÃO	UND. MED	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	59997	00031595	OXIGENIO - GASOSO COMPRIMIDO\, COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL\, INODORO\, INSIPIO\, NAO INFLAMAVEL COM PUREZA MINIMA DE 99\,5% - 10M ³	UN	500	330,00	165.000,00
2	22707	157730-1	OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDRO TIPO PAT COM 1M ³	UN	350	140,00	49.000,00
3	22709	00015511	OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, COM PARA SEREM ENVAZADOS NOS CILINDROS 3,5M ³	UN	300	175,00	52.500,00
4	22710	367088-0	OXIGENIO GASOSO - OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO, EM ESTADO GASOSO E GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, TORPEDO DE 7M ³	UN	300	245,00	73.500,00
Valor total: R\$ 340.000,00							

Figura 3 - Ata de Registro de Preços - Município de Nova Ubiratã

Apresentada as atas, notamos que a administração pública utiliza a especificação do volume dos cilindros rotineiramente para a aquisição do objeto e que o instrumento convocatório do município não difere do já praticado no mercado. No acesso da plataforma, no dia 02 de setembro de 25, vemos que já existem duas propostas cadastradas para a participação do certame.



Figura 4 - Análise de Proposta - Plataforma BLL

Cabe reiterar que, no momento deste julgamento, não é possível consultar os registros cadastrais das empresas que fizeram a inserção da proposta.

Notamos assim que o procedimento licitatório mantém as condições para a competitividade e a ampla participação das empresas interessadas, não violando qualquer princípio constitucional e do regimento das contratações públicas. Conforme pedido pela empresa, será anexo a este julgamento o parecer técnico da Farmacêutica Responsável Técnica.

IV. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Isto posto, DECIDO pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação, visto que o edital não prejudica a participação das empresas e que mantem as condições necessárias para a perfeita execução do objeto interessado.

São Bento do Sapucaí – SP, 02 de setembro de 2025.

Max Emilyano da Silva Rosa
Pregoeiro